



REGULAMENTO OFICIAL — PASSAPORTE DE BENEFÍCIOS KMAIS CLUBE

1. O PRODUTO (CLUBE DE VANTAGENS)

A presente campanha oferece ao atleta a oportunidade exclusiva de adquirir o **PASSAPORTE DE BENEFÍCIOS KMAIS CLUBE**, um pacote de benefícios composto por:

- **12 (doze) Vouchers de Desconto:** Válidos para inscrições no Calendário Kmais 2026.
 - **Dinâmica do Desconto:** Cada voucher concede um desconto que varia de **10% a 50%** sobre o valor da inscrição. O percentual exato é definido pela organização de acordo com a disponibilidade de vagas e o lote vigente de cada evento no momento da solicitação.
- **Valorização Contínua (Bônus 2026):** A Kmais reserva-se o direito de adicionar, a seu exclusivo critério, novas vantagens, parcerias ou benefícios extras ao Passaporte ao longo do ano de 2026, aumentando o valor agregado do produto para o atleta sem custo adicional.

2. INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO

- **Valor promocional:** R\$ 189,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) – ATÉ A NOVA ATUALIZAÇÃO DO VALOR
- **Isenção:** Não há taxa de conveniência para a compra do passaporte.
- **Formas de pagamento:**
 - PIX
 - Boleto
 - Cartão de crédito (parcelamento sujeito à incidência de juros pela administradora do cartão)
- **Período de venda:**
De **01/12/2025 a 31/12/2025** ou enquanto durarem os estoques.

Limite de Compra: Visando democratizar o acesso e evitar revenda, a compra pode ser limitada a **01 (um) passaporte por CPF**.



3. COMO UTILIZAR OS VOUCHERS DE DESCONTOS (PASSO A PASSO)

O processo é simples e pensado para garantir praticidade ao atleta:

1) Escolha do evento

Acompanhe a abertura das inscrições diretamente na plataforma Kmais.

2) Resgate do voucher

Solicite o código pelo **Suporte Oficial Kmais** via SUPORTE WhatsApp (link disponível em www.kmaisclube.com.br).

3) Aplicação do desconto

No checkout da inscrição, insira o código no campo **“Cupom de Desconto”**.

4) Controle do saldo

O sistema registra automaticamente cada uso, permitindo que o atleta acompanhe seu saldo restante na área MINHAS INSCRIÇÕES, pelo computador.

4. REGRAS DE ELEGIBILIDADE E USO

• Vigência:

Os vouchers devem ser usados exclusivamente em eventos realizados entre **01/01/2026 e 31/12/2026**. Saldos não utilizados não serão reembolsados ou transferidos para anos seguintes.

• Transferência:

O uso é flexível. O titular pode utilizar os vouchers para si ou cedê-los a terceiros (amigos ou familiares) **no ato da inscrição**.

• Vedação:

É **proibida** a comercialização dos códigos (revenda, troca por benefícios, sorteio etc.)

• Não Cumulatividade /Unicidade/Restrições de uso:

Limite de **01 (um)** voucher por atleta/CPF por inscrição.

Não é cumulativo com:

- descontos legais (idoso, PcD, estudante),
- lotes promocionais,
- outros cupons de descontos ou outras campanhas.



5. DISPONIBILIDADE E RESTRIÇÕES DOS EVENTOS

Para garantir viabilidade operacional:

- **Cota de vagas:**

O uso de vouchers **poderá ser limitado a 10% do total de vagas disponíveis** em cada evento.

- **Eventos especiais:**

Provas com lotes ultralimitados, formatos exclusivos ou públicos específicos podem não integrar esta promoção. Consulte a elegibilidade na página de cada evento.

- **Definição do desconto:**

A faixa de **10% a 50%** é flutuante e definida conforme a ocupação das vagas e dinâmica comercial da organização.

6. POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO

- **Direito de arrependimento:**

Conforme o **Art. 49 do CDC**, o titular pode cancelar a compra do Passaporte em até **7 (sete) dias corridos**, desde que o serviço não tenha sido utilizado.

Após este prazo, não há reembolso.

- **Alterações de eventos:**

Mudanças de data (por causas climáticas, sanitárias ou que envolva segurança do atleta), horário, percurso ou outros ajustes operacionais **não geram direito a estorno** do voucher utilizado. Em caso de cancelamento definitivo do evento ou força maior, a Kmais assegurará a manutenção do benefício para uso em outra prova.

- **Cancelamento definitivo do evento:**

Se a prova for **cancelada sem nova data**, o voucher volta automaticamente ao saldo do atleta.

- **Fraude:** Tentativas de manipulação de códigos ou dados resultarão no cancelamento imediato das inscrições e bloqueio do saldo restante, sem reembolso.



7. CAMPANHA DE FIDELIDADE COM DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- **Natureza da Ação:** A distribuição de prêmios (cortesias e brindes) possui caráter estritamente promocional e de fidelização.
 - **Base Legal (SECAP/SPA):** Em conformidade com a legislação vigente, esta ação não configura concurso, vale-brinde ou operação assemelhada sujeita à autorização prévia da SECAP (atual Secretaria de Prêmios e Apostas), uma vez que a participação é um benefício automático vinculado ao ato da compra, sem pagamento de taxa específica para o sorteio ou álea independente.
 - **Regras para distribuição de brindes:** Os critérios, datas e detalhamento dos prêmios serão divulgados nos canais oficiais da Kmais.
-

8. RESPONSABILIDADES DO ATLETA E SAÚDE

- **Aptidão Física:** Ao utilizar os vouchers para inscrição, o atleta declara tacitamente estar clinicamente apto para a prática esportiva, recomendando-se avaliação médica prévia.
 - **Veracidade:** O titular é responsável pela veracidade dos dados cadastrais fornecidos, sob pena de cancelamento da inscrição.
-

9. ESTOQUE E LIMITAÇÃO DE COMPRA

- **Limite por CPF:** Visando democratizar o acesso e prevenir uso abusivo para revenda, a compra está limitada a **01 (uma) unidade do Passaporte por CPF**, salvo indicação expressa em contrário na página da oferta.
 - **Esgotamento:** A promoção é válida até o fim do estoque promocional disponibilizado.
-

10. FORÇA MAIOR E AJUSTES OPERACIONAIS

- **Imprevistos:** Em caso de força maior (condições climáticas severas, segurança pública ou atos de autoridade), os eventos poderão sofrer remarcações, migrações ou alterações de formato.



- **Manutenção do Benefício:** Caso um evento seja cancelado definitivamente, a Kmais assegura a manutenção do benefício, permitindo que o voucher seja reutilizado em outra prova do Calendário 2026.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E LGPD

- **Privacidade:**

O tratamento de dados pessoais segue integralmente a **Lei 13.709/2018 (LGPD)**.

- **Aceite:**

A compra do passaporte implica a concordância integral com:

- este regulamento;
- as regras específicas de cada prova;
- a política de privacidade Kmais.

A Kmais poderá atualizar este regulamento a qualquer momento para garantir a viabilidade técnica e jurídica da promoção, desde que tais alterações não prejudiquem os direitos adquiridos pelos consumidores que já efetuaram a compra. Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos de forma soberana pela organização.

Kmais Clube – Sua vida com energia e segurança.

Canais de atendimento: disponíveis no site oficial www.kmaisclube.com.br.